

JOGOS REGIONAIS 2026 – SEDE: FORTALEZA

REGULAMENTO DO ATLETISMO

A. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1. A competição de atletismo será realizada de acordo com as regras internacionais World Athletics (WA) 2026, adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e pelo que dispuser o regulamento e acordos realizados no Congresso Técnico (CT) da modalidade.

Parágrafo único. A competição será realizada na Pista de Atletismo da Universidade Federal do Ceará (UFC/IEFES), e a arbitragem será realizada pela Federação Cearense de Atletismo (FCAAt)

B. DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Art. 2. As inscrições para as provas, as definições para a prova de salto em altura, os sorteios das ordens de partida e raiamento das provas de pista serão realizados no Congresso Técnico (CT). As provas serão as seguintes:

NIPE	CORRIDA	SALTO	ARREMESSO
Masculino	100m, 200m, 400m e 1.500m	Distância e altura	Peso (6kg)
Feminino	100m, 200m, 400m e 800m	Distância e altura	Peso (4kg)
Misto	4x100m (2H/2M)		

Art. 3. Não haverá eliminatórias de provas, todas serão finais.

Art. 4. Caso haja empate entre dois ou mais atletas na prova final de pista, será mantida a classificação obtida entre os envolvidos, sem necessidade de prova adicional.

Art. 5. Cada CM poderá inscrever 2 (dois) alunos por prova e uma equipe no revezamento 4x100m rasos mistos, podendo cada atleta participar de até 02 (duas) provas individuais, além do revezamento.

Parágrafo único: A composição das equipes de revezamento 4x100m rasos misto será de 2 (dois) atletas masculinos e 2 (duas) atletas femininas, a ordem de composição da equipe é livre segundo a vontade do técnico das equipes e a pontuação desta prova valerá tanto para a pontuação geral do atletismo masculino como para a pontuação geral do atletismo feminino.

Art. 6. Caso haja empate de dois ou mais atletas na final das provas de pista e de campo, será mantida a classificação entre os envolvidos. Se o empate envolver dois primeiros lugares, ambos receberão medalha de ouro; o próximo atleta receberá medalha bronze. As equipes empatadas receberão a média da pontuação referente às duas posições em questão.

Ex: na prova do Salto em distância dois atletas empataram em 2º lugar, teremos então, um atleta em 1º lugar, 2 atletas em segundo lugar, 1 atleta em 4º lugar, etc.

Sendo que a pontuação dos atletas empatados em 2º será a seguinte:

Pontuação de 2º lugar + pontuação de 3º lugar / 2

$8 + 6 = 14 / 2 = 07$ pontos

Observação: Os critérios de desempates seguem o que se refere a regra WA 2026, tendo, inclusive, a situação do salto de desempate no salto em altura.

Art. 7. Os implementos a serem utilizados terão as seguintes características:

I – Peso masculino: 6 kg;

II – Peso feminino: 4 kg.

Art. 8. Pontuação:

I – Provas individuais:

1º lugar	2º lugar	3º lugar	4º lugar	5º lugar	6º lugar
10 pontos	08 pontos	06 pontos	05 pontos	04 pontos	03 pontos

II – Revezamentos:

1º lugar	2º lugar	3º lugar	4º lugar	5º lugar	6º lugar
20 pontos	16 pontos	12 pontos	10 pontos	08 pontos	06 pontos

Obs: Para a equipe que tiver algum atleta recordista de alguma prova será acrescido uma pontuação extra de 05 pontos, para cada atleta recordista.

Art. 9. Será declarado campeão geral da modalidade (ambos os sexos) o Colégio Militar (CM) que obtiver o maior número de pontos, considerando-se o somatório das pontuações obtidas em cada prova.

Art. 10. Em caso de empate, o critério de desempate a ser seguido será o seguinte:

I – maior número de primeiros lugares;

II – maior número de segundos lugares;

III – maior número de terceiros lugares; e

IV – melhor classificação na prova de revezamento.

Art.11. A escolha dos atletas destaques masculino e feminino serão decididos por uma comissão, logo após o término da última prova de pista, composta por todos os chefes de equipe dos CM e mais o Diretor de Prova, sendo que o Diretor de Prova irá indicar os nomes e a comissão decidirá os vencedores.

Art.12. Somente terão acesso ao local de competição atletas, arbitragem e organizadores da competição. (Cada colégio poderá designar apenas 01(um) integrante do efetivo profissional (exceto técnico) para realizar a cobertura fotográfica no interior da área de disputa. O técnico da modalidade deverá nominar o referido profissional por ocasião do CT da modalidade, que receberá um crachá de identificação e acesso).

Art.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor de prova da modalidade